



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

105 18
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal do Governo

CONTRATO nº.045/2018

Pelo presente instrumento, as partes abaixo designadas celebram o presente Contrato, mediante as seguintes declarações e cláusulas:

LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 014/2018, Art. 13, VI, c/c ao Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04995/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.2021.339039.00.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, com sede na Praça João Thiago dos Santos, Centro, Lauro de Freitas/Ba, neste ato representado por sua Prefeita Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS AUDITORES FISCAIS MUNICIPAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 06.098.935/0001-39, com sede na Rua do Tira Chapéu, nº 06, Sala 904/905, Centro, Salvador/BA, CEP: 40.020-060.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação da Inscrição no I Congresso Regional de Direito Municipal, de 04 (quatro) Procuradores Municipais do Setor Fiscal (PROFIS), realizado pela Associação Baiana dos Auditores Fiscais Municipais - ABAM e Associação de Procuradores do Município de Salvador - APMS, que será realizado nos dias 24 e 25 de Maio, no Wish Hotel da Bahia, localizado na Av. Sete de Setembro, 1537, Centro, Salvador/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DO CONTRATO: O presente Contrato terá vigência pelo período da prestação de serviço/curso, contados a partir da assinatura do termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO: O presente Contrato tem o valor total estipulado em **RS2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - FORMA DE PAGAMENTO: A Contratante pagará até o 10 (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após ser atestada na nota fiscal/fatura correspondente ao da prestação dos serviços pelo setor competente.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

5.1 - Acompanhar, presencialmente e de forma assídua, a realização do congresso, através dos servidores cadastrados para a capacitação, conforme o Termo de Referência no Processo supra;

5.2 - Atestar nota fiscal do serviço;

5.3 - Encaminhar processo para efetivação do pagamento do serviço;

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

6.1 - Apresentar plano do congresso a ser realizado;

6.2 - Ministrará o curso assiduamente nas datas e horários definidos

6.3 - Informar com antecedência em caso de necessidade de alteração da data do congresso;

6.4 - Apresentar nota fiscal do serviço realizado;

6.5 - Emitir certificado dos participantes.

CLÁUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO: Os serviços ora avençados serão fiscalizados pela Procuradoria Geral do Município.

CLÁUSULA OITAVA - RECONHECIMENTO: A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em operar a rescisão administrativa deste pacto, na forma da Lei no. 8.666/93, art. 77.

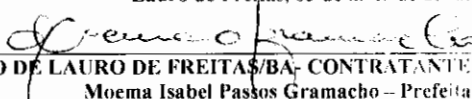
CLÁUSULA NONA - RESCISÃO: Constitui motivo para a rescisão administrativa deste contrato, a infração a qualquer de suas cláusulas, ou a ocorrência das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei no. 8.666/93.


CLÁUSULA DÉCIMA - MULTAS: A CONTRATADA arcará com uma multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do contrato no caso de descumprimento de qualquer das condições ou cláusulas ora avençadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo pertinentes.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e validade jurídica na presença de duas testemunhas abaixo, elegendo o Foro de Lauro de Freitas como competente para decidir as questões oriundas deste pacto.

Lauro de Freitas, 03 de maio de 2018.


MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS/BA - CONTRATANTE
Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita


ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS AUDITORES FISCAIS MUNICIPAIS - CONTRATADA
C.P.F.: 101.773.885-87

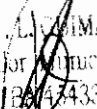
TESTEMUNHAS:


NOME:

R.G. 0415439801

NOME:

R.G.


RAPHAEL DE LIMA GUIMARÃES
Procurador Municipal
OAB/BA 44433